



ORDEM DE SERVIÇOS

1 – OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, PAVIMENTO INTERTRAVADO, PASSEIO EM CONCRETO, DRENAGEM SUPERFICIAL E PLANTIO DE GRAMAS NO ACESSO DO GINÁSIO DE MORADA NOVA, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MORADA NOVA - MARABÁ/PA

2 – AUTORIZAÇÃO:

Pelo presente instrumento, fica a empresa **A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua V8, S/Nº, Quadra 05, Lote 15, Cidade de Canaã dos Carajás/PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 23.513.020/0001-61, neste ato representada, pelo Titular Sr. **KALORMAN RODRIGUES SANTIS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 3587194 SSP/PA e CPF/MF Nº 820.647.762-49, Email: arsantis35@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do CONVITE Nº 010/2017/CEL/SEVOP/PMM, têm como justos, pactuados e contratados, nos termos da Lei Nº 8.666/1993, em conformidade com a documentação constante no Processo Nº 45.687/2017-PMM.

3 – FISCALIZAÇÃO:

Esta obra será fiscalizada pela Secretaria de Viação e Obras de Marabá, representada pelo senhor Secretário Municipal de Obras **Fábio Cardoso Moreira**, e pelo Sr. **ALEX PINTO FORMENTINI – Eng. Civil - CREA Nº 18742-D/PA**, lotado no Departamento de Engenharia da SEVOP, ficando responsáveis pelo esclarecimento de quaisquer dúvidas, alterações e definições. Toda alteração ou serviços realizados sem a autorização por escrito não será aceito pela PMM, ficando a CONTRATADA sujeitas as penalidades previstas no contrato.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para a execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da ordem de Serviços.

Marabá, 07 de Junho de 2017.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretario Municipal de Administração
Marabá - Pará